

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA*

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 24, inciso VIII, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 9º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, tendo em vista o disposto nos arts. 45 do referido Decreto e 131 daquele Regimento, e considerando a deliberação na Reunião de Diretoria realizada em 03 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

- Art. 1º Submeter a consulta pública proposta de alteração do Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica nº 145 RBHA 145, intitulado "Empresas de Manutenção de Aeronaves", cujo texto pode ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores endereço http://www.anac.gov.br/transparencia/consultaspublicas.asp.
- Art. 2º As manifestações deverão ser encaminhadas à Gerência Técnica de Processo Normativo GTPN da Superintendência de Aeronavegabilidade SAR endereço eletrônico ggcp-gr@anac.gov.br por meio de formulário próprio disponível no sítio indicado no art. 1º até às 18h (dezoito horas) do dia 13 de fevereiro de 2009.
 - Art. 3º Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente